DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXIII - N° 6.707 Sexta-feira, 17 de Maio de 2024

Projeto de Lei Orçamentária para 2025 chega à Câmara

A previsão é que o projeto seja votado até 30 de junho

O presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Carlos Muniz (PSDB), destacou que o Legislativo vai analisar o projeto, que chegou na terça-feira (14), e está em apreciação pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. "Seguindo o cronograma, antes da votação em plenário, o projeto será discutido e receberá as emendas propostas pelos vereadores", afirmou Muniz.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3



Fotos: Reginaldo Ipê



Sexta-feira,
17 de Maio de 2024

Ano XXXIII
N° 6.707

André Fraga é homenageado durante evento de arborização urbana

Vereador recebeu menção honrosa pelo seu compromisso com a arboricultura brasileira



Fotos: Jefferson Peixoto/Secom PMS

O vereador André Fraga (PV) recebeu, na terça-feira (14), uma menção honrosa pelo seu compromisso com a arboricultura brasileira. A homenagem ocorreu durante a abertura do X Encontro Nordestino de Arborização Urbana (Enau), realizado até quinta-feira (16), no Campus Pituaçu da Universidade Católica do Salvador (Ucsal).



André Fraga recebe homenagem em evento de arborização

Com o tema "Nordeste brasileiro: uma riqueza de biomas e um desafio para a arborização das cidades", o Enau tem o objetivo de transmitir a importância da arborização das cidades da região Nordeste, além de fortalecer a Sociedade Brasileira de Arborização Urbana (Sbau), organizadora do evento em parceria com a Prefeitura de Salvador. A candidatura da capital baiana para receber o Enau partiu de Fraga, que é ex-vice-presidente da Sbau.

"Estamos muito felizes que conseguimos trazer o Enau para Salvador, ainda mais neste momento em que todo o país discute os efeitos da emergência climática por causa das fortes chuvas no Rio Grande do Sul. Investir em arborização é o caminho para enfrentar essa realidade e é isso que temos feito no nosso mandato", afirmou André.

Quando secretário da então Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência (Secis), o parlamentar liderou projetos como o desenvolvimento do Plano Diretor de Arborização Urbana, a primeira lei municipal sobre o assunto. Também coordenou a reforma dos parques da Cidade, do Jardim Botânico, e a implantação dos parques dos Ventos, Marinho da Barra, Pedra de Xangô, Lagoa dos Pássaros e Lagoa Arraial do Retiro.

Outras iniciativas do parlamentar durante sua passagem pela gestão municipal foram: a criação do primeiro delivery de árvores do Brasil; o Manual de Arborização Urbana com Espécies Nativas da Mata Atlântica; e o Manual Técnico de Poda de Árvores. Na gestão de Fraga, a Secis foi responsável por arborizar importantes avenidas de Salvador, como a Suburbana, Vale do Canela, Barros Reis e centenas de praças e canteiros.

O vereador também foi premiado por todas essas iniciativas, em setembro de 2023, com o Prêmio Arborito, um reconhecimento da Sbau a quem contribui com a causa, através do plantio de árvores e promoção de políticas públicas sobre o verde urbano. A premiação foi dada durante os congressos Brasileiro (Cbau) e Iberoamericano (Ciau) de Arborização Urbana, que aconteceram em Maringá (PR).

> **"Estamos muito felizes que conseguimos trazer o Enau para Salvador, ainda mais neste momento em que todo o país discute os efeitos da emergência climática por causa das fortes chuvas no Rio Grande do Sul ".**
>
> **ANDRÉ FRAGA**

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Câmara recebe da Prefeitura de Salvador Projeto de Lei Orçamentária para 2025

Segundo o PLDO, a previsão de receitas chega a R$12 bilhões

Foto: Antonio Queirós



O presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Carlos Muniz (PSDB), recebeu do prefeito Bruno Reis o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias (PLDO) para o exercício de 2025. Conforme o Projeto de Lei nº 100/2024, do Executivo Municipal, as receitas estão estimadas em R$12 bilhões, representando um crescimento de 2,46% em comparação ao orçamento de 2024. A previsão é que o projeto seja votado até 30 de junho.

"Cumprindo o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Orgânica do Município, o Executivo enviou a esta Casa o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, peça orçamentária obrigatória que define as prioridades para serem incluídas na LOA (Lei Orçamentária Anual) e, assim, serem executadas no ano seguinte", explicou o presidente da Câmara.

Carlos Muniz destacou que o Legislativo vai se debruçar sobre a matéria, que chegou na terça-feira (14) e está em apreciação pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara. Seguindo o cronograma, antes das votação em plenário, o projeto será discutido e receberá as emendas propostas pelos vereadores.

"Trata-se de um projeto de extrema importância, pois define as prioridades para o Executivo realizar as obras e ações necessárias ao crescimento e desenvolvimento do município de Salvador, atendendo aos anseios dos cidadãos", pontuou.

Ainda segundo o texto do PLDO, os investimentos serão viabilizados por meio de recursos próprios e captação junto a instituições financeiras nacionais e internacionais, além de convênios com o Governo Federal, totalizando R$1,348 bilhão para 2025. Destacam-se financiamentos com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Banco Mundial (BIRD) e Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF), direcionados para projetos de cultura, turismo, saneamento, requalificação urbana e inclusão social.

PROGRAMA DE TRABALHO

Coordenado pela Casa Civil, com a participação da Secretaria Municipal da Fazenda e demais órgãos da Prefeitura, o PLDO 2025 apresenta o programa de trabalho do governo municipal, baseado na análise dos cenários econômicos, sociais, políticos e municipais, bem como nas esferas federativas. O documento estabelece as orientações para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual (LOA), refletindo as intervenções do Programa de Governo e os compromissos com a sustentabilidade fiscal.

Segundo o secretário da Casa Civil, Luiz Carreira, o PLDO 2025 contempla os principais programas e projetos que refletem os compromissos assumidos no plano de governo. "Estão especialmente destacadas ações relacionadas às áreas sociais, como Saúde, Educação e Assistência Social, além de infraestrutura, mobilidade, tecnologia, meio ambiente, entre outras", afirma o secretário.

Alinhado com o Plano Plurianual 2022-2025, o PLDO prioriza 12 Programas de Governo com 131 ações a serem executadas em 2025, visando à eficiência fiscal e à sustentabilidade.

Entre outras ações nas demais áreas, na Educação, por exemplo, estão previstas a construção e reconstrução de 23 escolas e a reforma de outras 32. Na saúde, serão nove novas Unidades de Saúde da Família, a reforma de 50 Unidades Básicas de Saúde e a ampliação e modernização do Hospital Municipal de Salvador.

> **"Trata-se de um projeto de extrema importância, pois define as prioridades para o Executivo realizar as obras e ações necessárias ao crescimento e desenvolvimento do município de Salvador, atendendo aos anseios dos cidadãos".**
>
> **CARLOS MUNIZ**

OBRAS

Conforme o projeto, a cidade também contará com importantes obras, como a Arena Multiuso na Boca do Rio e o complexo Cidade da Música no Centro Histórico. Estão previstas intervenções de mobilidade urbana, incluindo a construção e recuperação de pontes e viadutos, novas unidades habitacionais, e obras de saneamento e novas habitações para projeto do Novo Mané Dendê.

Também será implementado o Centro de Comando de Controle de Operações (CCO), no Subúrbio. Segundo o PLDO, as obras de prevenção contra desastres provocados pelas chuvas terão continuidade, com a contenção de 12 encostas e a implantação de 20 geomantas.

O PLDO é elaborado considerando uma prévia dos orçamentos dos três anos seguintes, com base nas estimativas de receitas e despesas, utilizando métodos estatísticos, sazonalidade das receitas e atualização corretiva com índices macroeconômicos oficiais. Ao estabelecer as diretrizes para o exercício de 2025 e projeções para os anos subsequentes, o PLDO considera métricas fiscais e a capacidade do governo de quitar suas obrigações.

O PLDO 2025 (PLE-100/2024) pode ser consultado na íntegra no Portal da Câmara www.cms.ba.gov.br, na aba Transparência/Processo Legislativo.

Sefaz apresenta balanço fiscal no próximo dia 20

Audiência pública da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização será presidida pelo vereador Daniel Alves

A Câmara, por intermédio da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, realizará uma audiência pública com a Secretaria Municipal da Fazenda (Sefaz), na qual será apresentado aos vereadores e demais interessados o Relatório de Gestão Fiscal do Primeiro Quadrimestre de 2024 da Prefeitura Municipal de Salvador. O encontro está agendado para o próximo dia 20, às 10h, no auditório do Bahia Center.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Daniel Alves

Conforme o vereador Daniel Alves (PSDB), presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, a audiência pública de prestação de contas da Prefeitura, por meio da Sefaz, atende a uma determinação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

O auditório Bahia Center – Anexo Vereador Emmerson José, da Câmara Municipal de Salvador, está localizado na Rua Ruy Barbosa, nº 23, Centro.

Randerson Leal propõe Cartão de Passe Livre para Idosos

Objetivo é facilitar o acesso aos assentos reservados

Um novo projeto de lei em debate na Câmara Municipal de Salvador promete trazer alívio para os idosos da cidade ao facilitar seu acesso aos assentos reservados nos transportes públicos. O Projeto de Lei nº 76/2024, apresentado pelo vereador Randerson Leal (Podemos), visa garantir a emissão do Cartão de Passe Livre para os idosos residentes na capital baiana.

O principal destaque do projeto é a facilidade que o Cartão Passe Livre proporcionaria aos idosos para garantir seu assento nos transportes públicos municipais. “Com o cartão, os idosos teriam uma forma eficaz de identificação aos passageiros e acesso seguro e confortável aos ônibus da cidade”, pontua o vereador.

O vereador Randerson Leal destaca a necessidade da medida com base nas reclamações. “Segundo relatos, ao acessar o transporte público municipal, os munícipes idosos de Salvador estão tendo dificuldades de acesso aos assentos, uma vez que a parte da frente dos ônibus reservada para idosos, gestantes e deficientes, fica com os assentos todos preenchidos. Alguns cobradores não liberam a catraca com a justificativa que não está em posse do cartão que libera a passagem dos idosos, para que eles venham a se sentar na parte de trás dos ônibus”, explica o vereador.

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador Randerson Leal

TECNOLOGIA

Além de garantir os assentos reservados, o projeto prevê que os idosos tenham direito a um cartão de passe gratuito que daria acesso a todos os meios de transporte público dentro do território municipal, o que hoje é permitido através da carteira de identidade e conferência da idade e liberação do cobrador.

Segundo proposta, o cartão seria dotado de tecnologia de leitura magnética para liberar as catracas dos ônibus municipais, além de conter a identificação com foto do titular.

O vereador Randerson Leal enfatiza a importância dessa medida para garantir o bem-estar e a qualidade de vida dos idosos na cidade. “Com o Cartão Passe Livre, os idosos terão uma forma eficaz de identificação aos passageiros, garantindo-lhes acesso seguro e confortável aos transportes públicos municipais”, destaca o vereador.

A proposta segue em tramitação nas comissões temáticas da Câmara Municipal de Salvador para proporcionar benefícios significativos à população idosa de Salvador, com o diz o vereador.

> **“Segundo relatos, ao acessar o transporte público municipal, os munícipes idosos de Salvador estão tendo dificuldades de acesso aos assentos, uma vez que a parte da frente dos ônibus reservada para idosos, gestantes e deficientes, fica com os assentos todos preenchidos.**
>
> **Randerson Leal**

CÂMARA MUNICIPAL

29ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 20 DE MAIO DE 2024 - 14h30min

1. EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular (10 minutos)
1 – Entidade 4 Surdos – Sra. Vivian Caroline de Freitas Magalhães – representante – assunto inerente.
2 – Tema: Fibromialgia e acesso aos direitos básicos – Sra. Silvia Santos Ribeiro – representante – assunto inerente.

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Oposição:
2 – Governo:
3 – Oposição:
4 – Governo:
5 – Bloco/Bancada ou Partido Independente:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/O**	**05'**
2	**L/G**	**05'**
3	**PSB**	**02′**
4	**SD**	**02′**
5	**Bloco Parlamentar (PTB/PL/PSD/MDB)**	**07′**
6	**PCdoB**	**05′**
7	**PSDB**	**05′**
8	**REPUBLICANOS**	**02′**
9	**PT**	**05′**
10	**UNIÃO**	**07′**
11	**PP**	**07′**
12	**PDT**	**05′**
13	**PSOL**	**02′**

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 112/24.....Repúdio a Resolução do CNPCP nº 34, de 24 de abril de 2024, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP, que proíbe o evangelismo nos presídios.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador JÚLIO SANTOS.

REQUERIMENTO Nº 112/24.....Requer à Mesa Diretora, ouvindo o Plenário, a criação da Frente Parlamentar Mista das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS).
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 15 de maio de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE LEI Nº 101 /2024

Altera a Lei Municipal nº 9.699/2023 que "Dispõe sobre a proibição do uso e distribuição de sacos e sacolas plásticas não recicláveis, bem como sobre a obrigatoriedade de se utilizar as embalagens RECICLÁVEIS conforme as especificações da ABNT, pelos estabelecimentos comerciais do Município de Salvador, e dá outras providências, na forma que indica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Altera o art. 4º da Lei de nº 9.699/2023 que "Dispõe sobre a proibição do uso e distribuição de sacos e sacolas plásticas não recicláveis, bem como sobre a obrigatoriedade de se utilizar as embalagens RECICLÁVEIS conforme as especificações da ABNT, pelos estabelecimentos comerciais do Município de Salvador Fica proibido a todos os estabelecimentos comerciais do Município, e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º- Os estabelecimentos comerciais devem ofertar gratuitamente aos clientes alternativas para as sacolas plásticas recicláveis, como sacolas de papel ou outras no mesmo formato, desde que recicláveis, cujas mercadorias possam ser acondicionadas e transportadas em segurança.

§1º - Os estabelecimentos a que alude o caput deste artigo podem cobrar apenas pelo fornecimento de embalagens na hipótese de o cliente optar pela utilização das sacolas plásticas recicláveis, desde que tal cobrança não exceda o valor máximo de seu custo.

§2º - Na hipótese da falta das sacolas alternativas, previstas neste artigo, estas deverão ser substituídas pelas sacolas de plástico recicláveis, disciplinada por esta lei, vedando sua cobrança. " (NR)

Art. 2º - Fica incluído o art. 4º A, com seguinte redação:

"Art. 4ºA - O disposto nesta Lei se estende aos estabelecimentos Atacadistas em relação aos produtos comercializados no varejo. " (NR)

Art. 3º - Inclua-se o art. 5º A, com a seguinte redação:

"Art. 5º A – Os estabelecimentos disciplinados por esta lei deverão afixar placas visíveis com as disposições do art. 4º e seus parágrafos 1º e 2º, a fim de cientificar inequivocamente a respeito das alternativas conferidas por esta lei, bem como da referida gratuidade caso estas não sejam disponibilizadas. " (NR)

Art.4º - Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

Salvador, 14 de maio de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

JUSTIFICATIVA

O artigo 4º, original, da Lei de nº 9.699/2023, de nossa autoria, que "Dispõe sobre a proibição do uso e distribuição de sacos e sacolas plásticas não recicláveis, bem como sobre a obrigatoriedade de se utilizar as embalagens RECICLÁVEIS conforme as especificações da ABNT, pelos estabelecimentos comerciais do Município de Salvador, e dá outras providências, na forma que indica" já informava da necessidade do mercado, facultativamente, apresentar uma alternativa gratuita ao consumidor.

Após diversas veiculações de reportagens nos meios de comunicação fomos surpreendidos de que os mercados não apresentaram alternativa alguma, cobrando dos consumidores as sacolas recicláveis.

Desta forma, não há outra alternativa a não ser expressar na lei que os comerciantes obrigatoriamente devem fornecer gratuitamente sacolas alternativas às recicláveis gratuitamente aos consumidores.

Assim, com essa alteração legal busca-se proteger os consumidores de nossa Salvador, além de incentivar essa boa prática ambiental com algum ônus para o empresariado que deve participar ativamente desse processo.

Aguardamos a aprovação célere dessa proposta para resgatarmos o principal objeto da lei, qual seja o a proteção ao meio ambiente sem ônus para o consumidor.

Salvador, 14 de maio de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº45/ 2024

Concede o Título de Cidadão Soteropolitano a Manoel Barretto da Rocha Neto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Soteropolitano a Manoel Barretto da Rocha Neto, diretor técnico da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral (CBPM).

Art. 2º. A Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Comenda, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 07 de maio de 2024.

RANDERSON LEAL
Vereador - PODEMOS

JUSTIFICATIVA

Nascido no município de Alagoinhas, na Bahia, em 22 de agosto de 1948, Manoel Barretto da Rocha Neto é formado em Geologia pelo Instituto de Geociências da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Mestre em Geologia Econômica no Curso de Pós-graduação em Geologia da UFBA, Manoel Barreto também tem especializou-se, em 1975, em Geologia Econômica pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e, por concurso, tornou-se professor do Instituto de Geociências da UFBA, onde ministrou, no período 1975-1976, a disciplina Prospecção Geológica.

Exerceu atividades profissionais em órgão federais, estaduais e no setor privado, com destaque para sua atuação no Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM (1974), na Companhia de Ferro Ligas da Bahia (FERBASA), onde desenvolveu atividades de geologia de exploração mineral para cromo; pelo Convênio Canadá-Brasil, firmado entre o Governo do Estado da Bahia e a Canadian International Development Agency - CIDA, realizou estágio nas Províncias Minerais de Ontário e Quebec, Canadá, com ênfase em depósitos auríferos e depósitos de metais-base; foi Membro do Conselho de Administração da Empresa Rio Salitre Mineração; e, em 1989, foi Membro do Grupo de Trabalho para elaboração do Programa do Curso de Especialização em Exploração Mineral para a Secretaria das Minas e Energia do Estado da Bahia.

Destacou-se também o geólogo Manoel Barretto em sua primeira passagem pela Companhia Baiana de Pesquisa Mineral (CBPM), entre 1978 e 1996, marcada pelo desenvolvimento de trabalhos de cartografia regional e de detalhe e exploração mineral para metais preciosos, além de gerenciamento de equipes de exploração mineral, além de ter atuado como gerentetécnico do Programa Pesquisa de Ouro no Greenstone Belt de Itapicuru, na Bahia.

Barreto exerceu as funções de Diretor da Associação Baiana de Geólogos-ABG, Sociedade Brasileira de Geologia-SBG, núcleo da BA. e do Sindicato de Engenheiros da Bahia e Diretor e Vice-Presidente da Federação Interestadual do Sindicato de Engenheiros. F-PL-025-03 De 2003 a 2011, desempenhou o cargo de Diretor de Geologia e Recursos Minerais da Companhia de Pesquisa e Recursos Minerais - Serviço Geológico do Brasil – CPRM-SGB, tendo sido o responsável pela concepção, formulação, implantação e pela execução do Programa Geologia do Brasil, que tem por meta dotar o país de informação geológica básica (cartografia geológica e levantamentos aero geofísicos), com vista à descoberta de novos depósitos minerais e da ampliação do conhecimento nos distritos mineiros já conhecidos.

Em 2006, o geólogo recebeu da Sociedade Brasileira de Geologia, a Medalha Pandiá Calógeras, um prêmio que foi instituído pela SGB em 1975 e que objetiva distinguir pessoas que, sendo ou não profissionais das Geociências, tenham contribuído para o desenvolvimento do setor mineral brasileiro, defesa dos recursos minerais da Nação e promoção das ciências geológicas, através da sua atuação política, social ou administrativa, pública e privada.

De 2011 a 2016, Rocha Neto foi presidente do Serviço Geológico do Brasil – CPRM, dando ênfase ao conhecimento geológico do país com a continuidade aos trabalhos Programa Geologia do Brasil e de geologia e geoquímica em ambientes geológicos. Em setembro de 2009 a abril de 2023 compôs e logo em seguida atuou como Presidente do Conselho Fiscal da CBPM.

Em 21 de junho de 2023, o geólogo e professor Manoel Barreto da Rocha Neto tomou posse como Diretor Técnico da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral, sendo o responsável pelo planejamento, coordenação e execução dos trabalhos de pesquisa e exploração mineral da empresa. Por tudo isso e pelos inegáveis serviços prestados à área da Geologia na Bahia e no Brasil, oportuna a concessão da honraria proposta.

Salvador, 07 de maio de 2024

RANDERSON LEAL
Vereador - PODEMOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº46/ 2024

Concede a Medalha Zumbi dos Palmares a Marcelo Gentil.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Zumbi dos Palmares a Marcelo Gentil, presidente do Olodum.

Art. 2º. A Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Comenda, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 07 de maio de 2024.

RANDERSON LEAL
Vereador - PODEMOS

JUSTIFICATIVA

Historiador formado pela Universidade Católica de Salvador, Marcelo Gentil nasceu no bairro da Liberdade, em Salvador, na mesma rua que dá acesso à Senzala do Barro Preto.

Especialista em Gerência Social pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos do Banco Interamericano de Desenvolvimento, formação realizada em Washisgton D.C. nos Estados Unidos, Marcelo foi consultor da UNESCO, quando esteve lotado na Secretaria de Políticas de Promoção da igualdade Racial, sob gestão da ministra da Igualdade Racial Matildes Ribeiro.

Escritor, Gentil é autor de obras como "Elaboração, Gestão, Monitoramento e Avaliação de Projetos" e "Técnicas de Negociação e Captação de Recursos", manuais referências para os cursos homônimos que ele tem aplicado no Brasil e no exterior desde o ano de 2005, no período em que foi contratado pela Secretaria Nacional dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça para ministrar o curso em 10 diferentes capitais brasileiras, entre elas, Salvador, e que tinha como público-alvo a militância dos movimentos negros e dos direitos humanos.

Marcelo Gentil durante o período em que estudou no Colégio Duque de Caxias – colégio público de Salvador – começou a desenvolver a sua veia de compositor, participando dos festivais de música estudantis, entre 1975 e 1976, muito comum naquela época. Foi lá que em 1977 Marcelo fez a sua primeira parceria com o saudoso Moacir Bobôco, compositor responsável por grandes sucessos dos Blocos Afros e do axé music, a exemplo das canções "Salvador não inerte" e "Mama África".

Filho da Liberdade – um dos bairros com maior população afrodescendente –, sonho de Marcelo era frequentar os ensaios do Ilê Aiyê, e cujo rigor da sua mãe, dona Josélia, não permitia, em razão dos horários dos ensaios do grupo. No ano em que completou 18 anos, ganhou de presente a fantasia do Ilê, tornando-se não apenas um folião, mas também um fã incondicional do afro do Curuzu, desfilando até os dias atuais no bloco afro.

Foi convidado por Bobôco a se tornarem parceiros e, assim, passou a compor as suas primeiras músicas para o Ilê Aiyê, sendo ainda parceiro de Julinho Magaiver e Marcus Boa Morte em algumas composições do bloco Ilê. Em 1987, recebeu de Magaiver a incumbência de, a partir de um refrão "Ê Ranavalona, grande amazona, rainha suprema F-PL-025-03 de Madagascar/ Oceano Índico ô, ô Olodum", compor uma música para o Olodum para o carnaval de 1988 (Madagascar Olodum). Gentil relutou muito, uma vez que era compositor do Ilê Aiyê, até que foi vencido pela insistência do parceiro e resolveu compor "Bravuras Malgaxes", popularmente conhecida como Ranavalona. A canção conquistou o público e foi gravada para o segundo LP da Banda Olodum e neste mesmo álbum emplacou uma segunda música dedicada à África do Sul e ao líder Nelson Mandela (ainda prisioneiro à época) "Negra Luta".

João Jorge, em 1988 era diretor de Cultura do Grupo Cultural Olodum, e convidou Marcelo para ser assessor técnico do Departamento de Cultura do Grupo, tornando-se mais tarde Diretor Administrativo de Cultura da instituição.

Em 1994, em um primeiro processo de reconstrução da Fundação Cultural Palmares, durante o governo de Fernando Collor, o atual presidente do Olodum foi convidado para assumir a direção de Estudos, Projetos e Pesquisas da Palmares e contribuiu para que o órgão permanecesse em funcionamento. Também atuou como coordenador geral da instituição. Válido ressaltar que neste período enquanto esteve na Palmares, Marcelo afastou-se da gestão do Olodum e assumiu como membro do Conselho Consultivo, que é um cargo honorífico e não estatutário.

Ao sair da Fundação Cultural Palmares, já no segundo ano do governo de FHC e, totalmente ambientado ao cenário político de Brasília, Gentil resolveu empreender e tentar a vida no Planalto Central. Reintegrou-se à gestão do Olodum, inicialmente voltando a ser diretor de Cultura, logo após diretor de Projetos, de Relações Institucionais e, por fim, vice-presidente do Bloco.

Ao completar 36 anos de Olodum, foi eleito presidente da instituição, cargo que compartilha com Jorge Ricardo, e juntos seguem mantendo as experiências exitosas do Olodum e construindo novos e desafiadores caminhos para a organização, a exemplo dos ensaios gratuitos e itinerantes do Bloco aos domingos, bem como o desfile da sexta-feira de Carnaval sem cordas. O professor de História acredita ser um exemplo vivo, pronto e acabado do que ele mesmo atribui ao Olodum, que é a capacidade de reter talentos, visto que Marcelo é uma pessoa que chegou à instituição como compositor e passou por diferentes frentes até se tornar presidente.

Marcelo Gentil não é apenas um compositor e diretor do Olodum. Em sua história de vida, Marcelo fora militante do PcdoB no movimento estudantil secundarista e contribuiu com a luta pela valorização da classe dos trabalhadores docentes e não docentes e por uma educação pública gratuita e de qualidade, quando integrou Associação dos F-PL-025-03 Professores Licenciados do Estado da Bahia - APLB. Ressalta-se ainda sua passagem pela União de Negras e Negros pela Igualdade (Unegro), quando a época teve como companheiros de luta Antônio do Carmo, Nivaldino Félix, Tereza Alfaya, Léo Ornelas e Bob Malhado.

Por tudo exposto, a Medalha Zumbi dos Palmares, que é dedicada a pessoas atuantes no combate ao racismo, discriminação e intolerância na cidade de Salvador e pelos inegáveis serviços prestados à Cultura local, oportuna a concessão da honraria proposta.

Salvador, 07 de maio de 2024

RANDERSON LEAL
Vereador - PODEMOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 47/2024

"**Concede a Título de Cidadã da Cidade de Salvador a *Luisi Carletti Valadão***".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade de Salvador a ***Luisi Carletti Valadão***.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, de maio de 2024.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Luisi Carletti Valadão nasceu na Tijuca, zona norte da cidade do Rio de Janeiro, em 26 de março de 1981.
Chamada de Mainha pelos amigos, frequenta Salvador há 24 anos.
Jornalista e publicitária, por formação, atua hoje em suas empresas Lupa Comunicação e Lupamais.ag na gestão de imagem de grandes artistas baianos, como Carlinhos Brown e Xanddy, além de atuar em vários projetos culturais em Salvador, e levar o nome da cidade para todo Brasil, através de divulgações em veículos de comunicação por todo o país.
É apaixonada pela cidade, desde sempre.
Do sincretismo religioso, da cena musical à culinária, ***Luisi Valadão*** vive na ponte aérea Salvador/Rio de Janeiro/ São Paulo.
Por tais fundamentos é que se propõe o presente projeto de resolução, esperamos contar com o apoio dos demais vereadores.

Salvador, de maio de 2024.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 48 /2024

"Concede a Medalha Thomé de Souza a ***Cleber Francisco de Assis***".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Medalha Thomé de Souza a ***Cleber Francisco de Assis***.

Art. 2º A mesa da Câmara Municipal de Salvador marcará dia e hora para outorga da referida concessão da Medalha Thomé de Souza em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, de maio de 2024.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Cleber Francisco de Assis nasceu em Campina da Lagoa, Paraná, em 1977, passou parte de sua infância em Salvador, na década de 80.

Graduou-se em Engenharia Civil e Matemática na Universidade Estadual do Oeste do Paraná no ano de 2000.

Em 2003, retornou a Salvador como oficial do Exército Brasileiro, servindo desde então no Colégio Militar de Salvador, no qual leciona matemática para alunos do 6º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio até os dias atuais.

Concluiu mestrado em matemática na Universidade Federal da Bahia em 2014.
Desde 2004, realiza treinamento para olimpíadas de matemática em diversas escolas de Salvador.

Já foi professor orientador do Projeto de Iniciação Científica da Olimpíada Brasileira de Matemática e Coordenou, em Salvador, o Polo Olímpico de Treinamento Intensivo para olimpíadas de matemática (Projeto do Instituto de Matemática Pura e Aplicada).

Participou da banca de correção de uma olimpíada internacional de matemática (Olimpíada de Matemática dos Países de Língua Portuguesa).

No Colégio Militar de Salvador, onde coordena o treinamento dos alunos para olimpíadas de matemática desde 2004, já ajudou seus alunos a conquistarem mais de 3000 medalhas, sendo 717 delas só no ano de 2023.

É coautor do Banco de Questões da OBMEP desde 2016, que é uma publicação enviada para todas as escolas públicas do Brasil para que seus alunos possam treinar para olimpíadas de matemática, além dos livros "Problemas Olímpicos de Matemática – Nível 1" e Problemas Olímpicos de Matemática – Nível 2".

Por tais fundamentos é que se propõe o presente projeto de resolução, esperamos contar com o apoio dos demais vereadores.

Salvador, de maio de 2024.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 49 /2024

Concede o Título de Cidadão de Salvador ao Presidente do Benin Sr. Patrice Talon.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão de Salvador a Sr. Patrice Talon.

Art. 2º. Será marcada uma Sessão Especial para entrega da referida honraria.

Art. 3º. As despesas para a realização da entrega desta honraria serão às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 8 de maio de 2024.

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

O Reino de Benin foi um dos mais poderosos da costa oeste da África, tendo inclusive feito parte do tráfico de escravos negros entre os séculos XVI e XIX. À partir da costa oeste africana, na região onde atualmente se encontram países como Costa do Marfim, Benin, Gana, Togo e Nigéria, alguns reinos poderosos floresceram e de lá partiram mais de 1 milhão de pessoas pretas escravizadas.
O Benim foi o país da África que mais exportou escravos para o Brasil, sendo o maior número para Salvador, capital da Bahia. Na época da escravidão, inúmeros Beninenses saíram pelo "Portal do Não Retorno" e vieram trabalhar nas minas de ouro e nas lavouras de café da Bahia e, quando a Princesa Isabel assinou a Lei Áurea, em 1888, libertando os escravos, muitos voltaram para a sua terra natal. A Cidade de Uidá tem forte influência baiana, incluindo um grande número de descendentes de famílias baianas e vice versa.
Entre os séculos 17 e 19, o Brasil recebeu um grande fluxo de escravos vindos do Benin, que trouxeram com eles costumes e tradições que influenciaram a cultura brasileira. O acarajé e a feijoada, pratos típicos da culinária baiana, tiveram origem nas tradições trazidas por eles. E o principal, os hábitos e costumes, as vestes, a cultura, a arte, além da religião, o Candomblé. Entretanto, disso tudo, o mais importante foi o sangue miscigenado, a consolidação de um povo com a base sólida na raiz do povo africano. Assim, Salvador e a Bahia sofrem uma influência Jejê (ou "Benin") inquestionável.
O Benin hoje é comandado por um homem que nasceu pobre e demorou para se educar; o Presidente da República Patrice Talon (natural de Uidá, do dia 1° de maio de 1958) é um empresário e político do Benim, atual presidente de seu país desde 2016, quando assumiu o cargo após a sua vitória nas eleições presidenciais.
Talon é de origem Fom e nasceu em Uidá. Ele descende de comerciantes de escravos. Seu pai era de Uidá e sua mãe era de uma família Guedebê em Abomei.
Patrice possui um bacharelado em Dakar, Senegal. Depois de obter uma nota "C" em seu bacharelado em estudos de ciências na Universidade de Dakar, ele foi transferido para a Escola Nacional de Aviação Civil em Paris. Com o sonho de se tornar piloto, Talon falhou em um exame médico e esse sonho se tornou uma impossibilidade. A partir daí, Talon se transforma num dos mais prósperos empresários da África e em 2016 é democraticamente eleito presidente da República do Benin.
F-PL-025-03

Uma das suas principais metas é transformar o Benin na porta de entrada do turismo africano vindo das Américas, e para isso investe muitos recursos em atrativos capazes de fazer essa transformação, sendo o grande diferencial o turismo de origem, focando na cultura, religião, gastronomia e um grande parque de animais.
Patrice Talon vem ao Brasil e seu foco principal é reaproximar a Bahia de um dos seus povos mais originários e influenciadores, o Benin.

Salvador, 8 de maio de 2024.

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 50 /2024

Concede a Medalha Zumbi dos Palmares ao Presidente do Benin, Senhor Patrice Talon.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Zumbi dos Palmares ao senhor Patrice Talon.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal de Salvador marcará dia e hora para a outorga referida concessão da Medalha Zumbi dos Palmares em Sessão Solene a requerimento do autor dessa proposta, a marcar a Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas para realização desta sessão correrão às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 8 de maio de 2024.

Carlos Muniz
Presidente

JUSTIFICATIVA

O Reino de Benin foi um dos mais poderosos da costa oeste da África, tendo inclusive feito parte do tráfico de escravos negros entre os séculos XVI e XIX. À partir da costa oeste africana, na região onde atualmente se encontram países como Costa do Marfim, Benin, Gana, Togo e Nigéria, alguns reinos poderosos floresceram e de lá partiram mais de 1 milhão de pessoas pretas escravizadas.
O Benim foi o país da África que mais exportou escravos para o Brasil, sendo o maior número para Salvador, capital da Bahia. Na época da escravidão, inúmeros Beninenses saíram pelo "Portal do Não Retorno" e vieram trabalhar nas minas de ouro e nas lavouras de café da Bahia e, quando a Princesa Isabel assinou a Lei Áurea, em 1888, libertando os escravos, muitos voltaram para a sua terra natal. A Cidade de Uidá tem forte influência baiana, incluindo um grande número de descendentes de famílias baianas e vice versa.
Entre os séculos 17 e 19, o Brasil recebeu um grande fluxo de escravos vindos do Benin, que trouxeram com eles costumes e tradições que influenciaram a cultura brasileira. O acarajé e a feijoada, pratos típicos da culinária baiana, tiveram origem nas tradições trazidas por eles. E o principal, os hábitos e costumes, as vestes, a cultura, a arte, além da religião, o Candomblé. Entretanto, disso tudo, o mais importante foi o sangue miscigenado, a consolidação de um povo com a base sólida na raiz do povo africano. Assim, Salvador e a Bahia sofrem uma influência Jejê (ou "Benin") inquestionável.
O Benin hoje é comandado por um homem que nasceu pobre e demorou para se educar; o Presidente da República Patrice Talon (natural de Uidá, do dia 1° de maio de 1958) é um empresário e político do Benim, atual presidente de seu país desde 2016, quando assumiu o cargo após a sua vitória nas eleições presidenciais.
Talon é de origem Fom e nasceu em Uidá. Ele descende de comerciantes de escravos. Seu pai era de Uidá e sua mãe era de uma família Guedebê em Abomei.
Patrice possui um bacharelado em Dakar, Senegal. Depois de obter uma nota "C" em seu bacharelado em estudos de ciências na Universidade de Dakar, ele foi transferido para a Escola Nacional de Aviação Civil em Paris. Com o sonho de se tornar piloto, Talon falhou em um exame médico e esse sonho se tornou uma impossibilidade. A partir daí, Talon se transforma num dos mais prósperos empresários da África e em 2016 é democraticamente eleito presidente da República do Benin.

Uma das suas principais metas é transformar o Benin na porta de entrada do turismo africano vindo das Américas, e para isso investe muitos recursos em atrativos capazes de fazer essa transformação, sendo o grande diferencial o turismo de origem, focando na cultura, religião, gastronomia e um grande parque de animais.
Patrice Talon vem ao Brasil e seu foco principal é reaproximar a Bahia de um dos seus povos mais originários e influenciadores, o Benin.

Salvador, 8 de maio de 2024.

Carlos Muniz
Presidente

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº26/2024

Ao presidente Carlos Muniz.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da utilidade pública municipal da entidade LAR DE IDOSOS PROJETO DE DEUS, CNPJ 31.009.549/0001-70, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 09 de abril de 2024.

Ver. Isnard Araújo
1º Secretário

JUSTIFICATIVA

O LAR DE IDOSOS PROJETO DE DEUS, organização da sociedade civil, sem fins econômicos e lucrativos, beneficente, situada na Rua Visconde de Caravelas, nº 05, Bairro Ribeira, CEP: 40.20-160, inscrita no CNPJ sob o n° 31.009.549/0001-70, desde a sua fundação tem como objetivos principais a promoção de ações sociais e garantia dos direitos das pessoas idosas para a comunidade de Salvador.

O LAR DE IDOSOS PROJETO DE DEUS vem trabalhando em ações de desenvolvimento humano e proteção de pessoas idosas, e incentivando o fortalecimento e a realização do crescimento ao respeito à pessoa idosa, desenvolvendo trabalhos de formação humana em prol da solidariedade e integração do indivíduo no quadro social.

Conforme se infere das breves linhas, a LAR DE IDOSOS PROJETO DE DEUS tem efetivo e contínuo funcionamento em Salvador, realizando diversos trabalhos em prol dos soteropolitanos e contribuindo com iniciativas privadas de utilidade pública voltadas à sociedade civil. Nestes termos, é indispensável a renovação da titulação de Utilidade Pública Municipal.

Salvador, 09 de abril de 2024.

Ver. Isnard Araújo
1º Secretário

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**19/2024**
PROCESSO Nº	1.952/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Concorrência Pública nº 03/2023
CONTRATADA:	**W4 Comunicação & Marketing Ltda.**
CNPJ Nº	10.532.072/0001-33
PARECER JURÍDICO Nº	497/2023
OBJETO:	Prestação dos serviços de publicidade por agência de propaganda no âmbito da Câmara Municipal de Salvador.
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0015.201400
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 1.500.1
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados a partir de 13/06/2024.
BASE LEGAL:	Lei Federal n° 12.232/10, Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
DATA DA ASSINATURA:	08 de maio de 2024.
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante da Contratante Robson Wagner Oliveira Gonçalves – Representante da Contratada Clésio de Assis Portugal – Testemunha Railton Lima Correia – Testemunha

(*) Extrato republicado em virtude de erro material constante na publicação veiculada no DOL N° 6.703, Ano XXXIII, página 11, divulgado em 13 de maio de 2024, sendo preservada a eficácia da publicação originária.

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**20/2024**
PROCESSO Nº	1.952/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Concorrência Pública nº 03/2023
CONTRATADA:	**Ideia 3 Comunicação & Expansão de Negócios Ltda**
CNPJ Nº	16.103.988/0001-54
PARECER JURÍDICO Nº	497/2023
OBJETO:	Prestação dos serviços de publicidade por agência de propaganda no âmbito da Câmara Municipal de Salvador.
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0015.201400
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 1.500.1
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados a partir de 13/06/2024.
BASE LEGAL:	Lei Federal n° 12.232/10, Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
DATA DA ASSINATURA:	08 de maio de 2024.
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante da Contratante Eduardo Santos da Silva – Representante da Contratada Francisco Carlos Sales da Silva – Representante da Contratada Clésio de Assis Portugal – Testemunha Railton Lima Correia – Testemunha

(*) Extrato republicado em virtude de erro material constante na publicação veiculada no DOL N° 6.703, Ano XXXIII, página 11, divulgado em 13 de maio de 2024, sendo preservada a eficácia da publicação originária.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO:

No Expediente da Secretaria de Gestão de Pessoas publicado no D.O.L. de 10 de maio de 2024, página 08, referente ao deferimento de processo de Licença Especial para usufruir, em virtude de solicitação de alteração do período de gozo da Licença Especial já publicada:

Onde se lê:

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Licença Especial para usufruir referente ao 1º quinquênio

CAD.	REQUERENTE	PERÍODO	PROCESSO Nº
6.051	Monica Moura da Costa e Silva	23/09/2024 a 22/10/2024	695/2024

Leia-se:

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Licença Especial para usufruir referente ao 1º quinquênio

CAD.	REQUERENTE	PERÍODO	PROCESSO Nº
6.051	Monica Moura da Costa e Silva	01/10/2024 a 30/10/2024	695/2024



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Sexta-feira, 17 de Maio de 2024

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
12:50	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:00	ROLEZINHO - JAMES MARTINS	James Martins caminha pela cidade contando histórias acompanhado por personagens de notoriedade na comunidade.
14:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
15:10	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
16:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
16:10	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
16:15	COLETIVA - ANDRÉ LUÍS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com o apresentador.
17:10	SOTERARTE AGENDA- LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.